Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 468/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Ambulatório da Santa Casa de Pompéia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja estudado a possibidade do Poder Público Municipal, colaborar na edificação de um novo Ambulatório para a Santa Casa de Pompéia, sobretudo em materiais básicos, como: areia, pedra, tijolos, ferragens, etc., dentro das possibilidades financeiras da Municipalidade.

Tal solicitação, justifica-se, considerando de que o atual Ambulatório, tornou-se extremamente pequeno, em virtude da demanda ter-se acentuado nos últimos tempos, e, visando maior aproveitamento e racionalização dos serviços médicos.

PROTOCOLO
PROC Nº 12155/89
28 / 08 / 89

Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
28 de agôsto de 1989

Massao Hayashi

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 28/8/89

PRESIDENTE

Ind. 468/89